



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
DIRETORIA GERAL - CÂMPUS PONTA GROSSA
DIRETORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO-PG



EDITAL Nº 15/2019

PARTICIPAÇÃO DE PESQUISADORES EM EVENTOS TÉCNICO-CIENTÍFICOS APOIADOS COM RECURSOS DA DIRPPG-PG

A Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Câmpus Ponta Grossa da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público o edital para solicitação de apoio a participação em eventos técnico-científicos com recursos próprios.

1. DOS OBJETIVOS

Apoiar, com a concessão de passagens aéreas ou terrestres para apresentação de trabalhos na forma oral ou pôster em Eventos Técnico-Científicos de abrangência nacional ou internacional a serem realizados no ano de 2019.

2. ELEGIBILIDADE

2.1 São elegíveis a solicitação de apoio, os pesquisadores da UTFPR - PG, os Pesquisadores Visitantes (Deliberação 01/2011 COUNI) e participantes do Programa de Pesquisador Voluntário (Deliberação COUNI nº 01/2011 de 25 de março de 2011), que cumpram todos os seguintes requisitos:

- a) Estar credenciado, como docente permanente ou colaborador, no momento da solicitação, em um dos Programas de Pós-Graduação da UTFPR;
- b) Participantes do Programa de Pesquisador Voluntário (Deliberação COUNI nº 01/2011 de 25 de março de 2011) somente são elegíveis para participação em eventos realizados no Brasil;
- c) Não ter sido beneficiado com recursos dos Editais PROPPG 8A/2017 e PROPPG 8B/2018 de apoio a eventos da UTFPR;
- d) Apresentar comprovante de aceite do artigo, completo ou de resumo expandido, em evento científico qualificado que justifique a solicitação de passagens;
- e) Apresentar a cópia do artigo ou do resumo expandido onde aparece o nome do autor e coautores;
- f) Estar sem pendências administrativas junto à DIRPPG e a PROPPG;
- g) Não estar gozando de licença (Lei 8112, de 1990, Capítulo IV - Das Licenças), afastamento integral (Lei 8112, de 1990, Capítulo V - Dos Afastamentos) ou estar em período de férias, no período da execução do recurso e do evento;
- h) Ter solicitado e ter sido contemplado, para a mesma solicitação deste edital, com apoio à diárias

através dos editais PROPPG 8A/2018 ou PROPPG 8B/2019 de apoio a eventos da UTFPR ou outro órgão de fomento externo à UTFPR;

- i) Ter publicado no ano de 2018 ao menos um artigo em periódico, classificado no qualis B1 ou A1 ou A2, na área de atuação do pesquisador solicitante;
- j) Ter solicitado recurso financeiro para pesquisa no EDITAL PROPPG 07/2018 - Programa de Apoio à Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico (PAPCDT) 2018 (Edital 4K);
- k) Ter concluído ao menos uma orientação (orientador principal) de mestrado ou de doutorado nos dois últimos anos;
- l) Estar com orientação vigente de Iniciação Científica (registrado na PROPPG);
- m) Poderá ser elegível a este edital os pesquisadores que não cumprem as alíneas “j” e “l”, desde que apresente comprovante de ao menos dois artigos em periódico publicados em 2018, classificado no qualis B1 ou A1 ou A2, na área de atuação do pesquisador solicitante.

2.2 Somente será apoiada a participação de um dos autores do artigo científico. Havendo mais de uma solicitação para um mesmo artigo, ambas serão automaticamente desconsideradas.

3. RECURSOS FINANCEIROS

O recurso destinado a este edital é de R\$ 50.000,00.

4. PERÍODO DE APOIO

Eventos técnico-científicos com término até 19/12/2019.

5. ITENS FINANCIÁVEIS E VALORES LIMITES PARA SOLICITAÇÃO

5.1 Para eventos realizados no Brasil o limite a ser solicitado é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e para eventos internacionais o limite é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);

5.2 As passagens aéreas deverão ser solicitadas/emitidas por meio do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) do Câmpus Ponta Grossa.

6. SOLICITAÇÃO PELO PESQUISADOR

6.1 A submissão da proposta deve ser realizada pelo pesquisador via SEI e encaminhado à DIRPPG-PG para análise, com antecedência mínima de 30 dias da data inicial do evento, conforme a seguir:

- a) Abrir processo SEI - Geral: diárias e emissão de passagens;
- b) Anexar no processo SEI o formulário de solicitação de apoio devidamente preenchido e em pdf;
- c) Anexar no processo SEI cópia da carta de aceite, em pdf, do aceite do artigo;
- d) Anexar no processo SEI cópia do artigo ou resumo expandido onde aparece o nome do autor e coautores;
- e) Anexar no processo SEI o comprovante de apoio obtido para diárias através dos editais PROPPG 8A/2018 ou PROPPG 8B/2019 ou outro órgão de fomento externo à UTFPR;

- f) Anexar no processo SEI o comprovante de publicação no ano de 2018 um artigo em periódico: classificado no qualis B1 ou A1 ou A2 na área de atuação do pesquisador solicitante;
- g) Anexar no processo SEI o comprovante de ao menos uma orientação de mestrado ou de doutorado concluída nos últimos dois anos;
- h) Anexar no processo SEI o comprovante de orientação vigente de Iniciação Científica devidamente registrada na PROPPG;
- i) Caso o solicitante não cumpra as alíneas “j” e “l” do item 2.1, deverá anexar no processo SEI o comprovante de publicação, referente ao ano de 2018, de dois artigos em periódico classificados no qualis B1 ou A1 ou A2 na área de atuação do pesquisador solicitante.

7. ANÁLISE DA SOLICITAÇÃO

7.1 A DIRPPG utilizará os documentos submetidos pelo pesquisador para fundamentar a análise da solicitação, arquivando os processos para eventuais auditorias.

8. PRESTAÇÃO DE CONTAS

É obrigatório apresentação de relatório de viagem: atividades desenvolvidas no evento, comprovante de participação no evento, comprovante de apresentação do trabalho, cópias dos cartões de embarque. Estes documentos deverão ser entregues ao responsável pela execução do SCDP e devidamente anexados ao processo SEI que deu origem ao apoio.

9. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

9.1 Os casos omissos a este Edital serão analisados pela DIRPPG-PG em conjunto com Direção Geral do Câmpus.

9.2 A análise das solicitações estará condicionada ao calendário de recessos, feriados e orçamento financeiro da UTFPR-PG.

9.3 Este Edital estará vigente a partir da data de sua publicação na página da DIRPPG-PG no Portal da UTFPR.

9.4 Ao submeter a inscrição, o proponente declara estar ciente e concordar com os termos do presente Edital.

Ponta Grossa, 21 de março de 2019.

Prof. Guataçara dos Santos Junior
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação



Documento assinado eletronicamente por **GUATACARA DOS SANTOS JUNIOR, DIRETOR(A)**, em

21/03/2019, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0745120** e o código CRC **C9DB018F**.

Formulário de solicitação de apoio para participação em eventos - Edital DIRPPG – PG

Nome completo do Solicitante:

Link para o currículo lattes do solicitante atualizado no momento da solicitação:

Programa de Pós-Graduação que o docente é vinculado:

- Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção
- Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciência e Tecnologia
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica
- Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação
- Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia;
- Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química;
- Programa de Pós-Graduação em Administração Pública – PROFIAP
- Outro. Nome do Programa:

Câmpus:

Endereço de e-mail institucional do solicitante:

Nome completo do evento:

Site do evento:

Título do trabalho a ser apresentado:

Cidade/Estado/Pais do evento:

Indicar três opções de voo ida:

Data de Embarque:

Cidade de Origem:

Cidade Destino:

Cia Aérea	Horário de embarque	n. do voo	Horário de desembarque	Valor estimado (R\$)

Indicar três opções de voo retorno:

Data de Embarque:

Cidade de Origem:

Cidade Destino:

Cia Aérea	Horário de embarque	n. do voo	Horário de desembarque	Valor estimado (R\$)